Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 69/2026/REI/IFTO, DE 13 DE JULHO 2026

PROCESSO SELETIVO 2026/2 PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO DO *CAMPUS* PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, POR MEIO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU +) (LISTA DE ESPERA)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE QUE ESTUDOU INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA

Declaramos, para os devidos fins de comprovação, que o(a) aluno(a) _____, RG nº_____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, cursou o ensino médio integralmente em instituição pública conforme demonstrado no quadro a seguir:

Série	Ano	Escola/Instituição	Cidade	UF
1º Ano	20__			
2º Ano	20__			
3º Ano	20__			

Portanto, sendo verdadeiros os fatos informados, e ciente das penas da lei e do disposto no art. 299 do Código Penal[1], assino.

_____, ___ de _____ de _____.

Assinatura por extenso do declarante

Observações
O documento deve ser assinado por um(a) servidor(a) da instituição de ensino. O documento deve conter carimbo do servidor com os dados: Nome, Cargo e Matrícula. O documento deve conter carimbo com os dados da escola emissora da declaração.

[1] Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica:

"Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim**, **Reitora**, em 14/07/2026, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3251235** e o código CRC **F5E09B89**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.013746/2026-72 SEI nº 3251235